



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA N ° 394/2005

Promove VERA LUCIA DA SILVA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover VERA LUCIA DA SILVA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.587.072-9-SSP/PR, admitida em 05 de março de 1980, sob o regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando do Inciso I, Classe "A", Referência 13, para o Inciso V, Classe "E", Referência 13, nos termos do Processo nº 012/2005, conforme o artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 02 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

Umuarama

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 05 / 20 05
DE N.º 7.396
UMUARAMA, 09 / 05 / 20 05
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO